



PORTARIA MD Nº. 353/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor JOSINEY JOSÉ DE ABREU, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 41555, à averbação de tempo de contribuição, prestado ao Estado de Mato Grosso, nos seguintes períodos de 20.04.2011 à 13.08.2011 e 14.08.2011 à 23.12.2011, exercido como Professor, perfazendo 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, ou seja, 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecido pelo servidor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo: 10001030.1.00263/15-4, NIT: 12460512114, data de emissão: 11.01.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 219/2016, de 29.04.2016, fls. nºs 19/23, ratificado pelo Despacho nº. 282/2016/PG/ALMT, de 09.05.2016, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 03.06.2016, fls. nºs 27/28, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, para os efeitos previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00239/2016, de 22.02.2016, Protocolo nº.: 001.815/2016, de 12.04.2016.

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Data: 28 / 06 / 2016

Ass.: [Assinatura]

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 21 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

